CARTA CONTRATO Nº 014/2023

CARTA CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI, ENTRE E O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PIAUÍ E A EMPRESA MEDEIROS BOMBAS E MÁQUINAS, CNPJ Nº 30.962.275/0001-77.

O **MUNICIPIO DE DOMINGOS MOURÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.911/0001-22, estabelecida na Praça da Matriz, nº 135, Centro, Centro, neste ato representada pela Sra. Prefeita Municipal, **MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **MEDEIROS BOMBAS E MÁQUINAS, CNPJ Nº 30.962.275/0001-77,** com sede na Avenida 04 de Julho, nº 436, Centro, Piripiri - PI, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA,** têm justo e acordado, celebrar a presente **CARTA- CONTRATO,** mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CARTA-CONTRATO

Caberá ao fornecedor, de acordo com o processo administrativo 006/2023 - de contratação direta, por meio de dispensa de licitação nº 004/2023, para AQUISIÇÃO DE BOMBAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste **CONTRATO** ocorrerá por conta dos Recursos Próprios e Outros, no elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em remuneração a tais serviços, a **CONTRATADA** receberá do **CONTRATANTE** o importe de **R$ 55.875,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**, conforme planilha anexa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	MOTO BOMBAS SUB 1,5 CV MONOF	UNIDADE	07	R$ 2.850,00	R$ 19.950,00
2.	PAINEL DE COMANDO MONOF 1,5 CV	UNIDADE	02	R$ 600,00	R$ 1.200,00
3.	BOMBAS VIBRATÓRIA ANAUGER 6	UNIDADE	05	R$ 698,00	R$ 3.490,00
4.	CABO PP 3X2, 5MM SIL	METROS	200	R$ 16,50	R$ 3.300,00
5.	CORDA 10MM	METROS	150	R$ 3,50	R$ 375,00
6.	MOTOBOMBAS SUBM. 2 CV TRIFÁSICA	UNIDADE	03	R$ 2.400,00	R$ 7.200,00
7.	CHAVE PDW 5CV	UNIDADE	06	R$ 380,00	R$ 2.280,00
8.	PULVERIZADOR JACTO PJH20	UNIDADE	03	R$ 580,00	R$ 1.740,00
9.	TUBO SOLD. 75MM	UNIDADE	04	R$ 290,00	R$ 1.160,00
10.	BOMBEADORE 4R	UNIDADE	02	R$ 1.290,00	R$ 2.580,00
11.	CABO PP	METROS	300	R$ 18,50	R$ 5.550,00

	3X3MM SIL				
12.	MOTOBOMBAS SUBM. 1CV 220V	UNIDADE	03	R$ 2.350,00	R$ 7.050,00
VALOR TOTAL: R$ 55.875,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais)					

CLÁUSULA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO – art. 141 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS SANÇÕES E INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS: art. 155 à 163 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência da presente CARTA-CONTRATO será 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA OITAVO – DOS CASOS OMISSOS - Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela **PREFEITURA**, garantindo-se a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.

CLÁUSULA NONO – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Pedro II - Piauí, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO E CONTROVÉRSIAS: art. 151 à 154 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO: art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/2021

Domingos Mourão – PI, 24 de janeiro de 2023.

Município de Domingos Mourão-PI

Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

MEDEIROS BOMBAS E MÁQUINAS, CNPJ Nº 30.962.275/0001-77

CONTRATADA